

Anexo LXXVIII **incluído** pelo Decreto n.º 1.922-R, de 20.09.07, efeitos a partir de 21.06.07:

**ANEXO LXXVIII**

(a que se refere o art. 441, § 7º, VI, do RICMS/ES)

**REGISTRO PARA INFORMAÇÕES SOBRE O MANIFESTO DE CARGA E DOS CTRCS**

Código do Posto Fiscal : 01 – Posto José do Carmo , 02 – Posto Éber Figueiredo.  
Informar um registro (linha) para cada CTRC constante do manifesto.

N.º	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição		Formato
01	Tipo	"91"	02	01	02	N
02	Data de emissão	Data de emissão do Manifesto	08	03	10	N
03	Unidade da Federação emitente	Sigla da Unidade da Federação do emitente	02	11	12	X
04	Número	Número do Manifesto	06	13	18	N
05	Placa do veículo	Placa do Veículo transportador	07	19	25	X
06	Data do Carimbo	Data da passagem pelo Posto Fiscal	08	26	33	N
07	Posto Fiscal	Código do Posto Fiscal	02	34	35	N
08	Número do CTRC	Número do CTRC constante do Manifesto	06	36	41	N
09	Série	Série do CTRC	01	42	42	X
10	Subsérie	Subsérie do CTRC	02	43	44	X
11	Data	Data de emissão do CTRC	8	45	52	X
12	Valor do Frete	Valor do Frete por CTRC	13	53	65	N